



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 726

DE 14 DE JULHO DE 1977

Concede o título de cidadão Honorário Miguelense ao Sr. Manoel Gomes de Vasconcelos e / dá outras providencias.

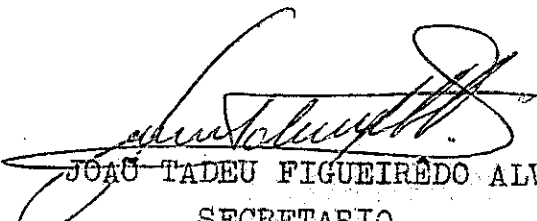
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Honorário Miguelense., ao Sr. Manoel Gomes de Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados a terra Miguelense.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores autorizará a confecção do respectivo Diploma que será entregue ao homenageado em sessão solene / em data a ser fixada pela Presidencia da Casa..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 14 de Julho de 1977


JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES

SECRETARIO


MARCISIO SOARES PALMEIRA
PREFEITO

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos quatorze dias do mes de Julho do ano de 1977.


LINDALVA CESAR JACOBÁ
FUNCIONÁRIA